



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 1473/2019

Cria a Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, subordinada ao Secretário-Geral Adjunto da Entidade.

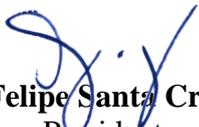
O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Criar a Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, subordinada ao Secretário-Geral Adjunto **Ary Raghiant Neto**.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 29 de outubro de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente